ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

EMENDA À LDO Nº /2025 MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 015/2025.

MODIFICA O ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DO PROJETO DE LEI Nº 015/2025, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2026.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, DELIBERA:

Art. 1º. Modifica o Anexo de Metas e Prioridades do Projeto de Lei nº 015/2025, na área temática "Saúde", onde se lê:

"Na Região Serrana será realizada melhorias específicas, ampliando o acesso da população local aos serviços essenciais. A atenção oncologia será reforçada, reduzindo filas de espera e deslocamentos para outros municípios."

Passa a constar:

"Na Região Serrana será realizada melhorias específicas, ampliando o acesso da população local aos serviços essenciais. Ampliação e Reforma da ESF Bicuda Grande. A atenção oncologia será reforçada, reduzindo filas de espera e deslocamentos para outros municípios."

Art. 2º Esta emenda passa a integrar o Anexo de Metas e Prioridades do Projeto de Lei nº 015/2025, revogando disposições em contrário.

Macaé, 06 de agosto de 2025.

JOSE GERALDO JARDIM FILHO:11311392750

Assinado de forma digital por JOSE GERALDO JARDIM FILHO:11311392750
Dados: 2025.08.11 15:01:49 -03'00'

Tico Jardim
Vereador autor

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: ticojardim@cmmace.rj.gov.br

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda visa adequar o Anexo de Metas e Prioridades para o exercício de 2026, Projeto de Lei nº 015/2025, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o ano de 2026, tendo em vista que o Anexo apresentado não corresponde à realidade que chega à esta Casa Legislativa, através de solicitações do povo macaense, de forma que através da presente emenda, fazemos os ajustes necessários, atendendo aos insistentes pedidos feitos aos vereadores.

Desta forma, conclamamos aos nobres Edis a aprovarem a presente emenda.